PROJETO DE INDICAÇÃO Nº246/2023

Considerando a crescente quantidade de pesquisas científicas que têm revelado o potencial terapêutico do sistema endocanabinóide no tratamento de diversas condições médicas, é fundamental que os futuros profissionais de saúde estejam bem informados sobre essas substâncias.

Considerando a demanda cada vez maior da sociedade por informações precisas sobre os usos medicinais de cannabis e do sistema endocanabinóide, a inclusão desse conteúdo na grade curricular permitirá aos graduandos fornecer informações corretas e atualizadas.

Considerando a natureza multifacetada do sistema endocanabinóide, a inclusão desse tema pode promover uma abordagem interdisciplinar na educação, envolvendo áreas como biologia, química, medicina e psicologia.

Considerando a crescente aceitação e pesquisa sobre o sistema endocanabinóide em nível internacional, a Universidade Federal da Bahia pode ganhar relevância global ao oferecer uma educação de qualidade nesse campo, atraindo estudantes e pesquisadores de todo o mundo.

Considerando o potencial de pesquisa inexplorado na área do sistema endocanabinóide, a inclusão na grade curricular pode estimular o interesse dos estudantes em realizar pesquisas inovadoras nesse campo, contribuindo para o avanço do conhecimento.

Considerando que o estigma em torno do uso de cannabis e do sistema endocanabinóide pode ser reduzido por meio da educação, a inclusão na grade curricular pode ajudar a combater ideias preconcebidas e desinformação.

Considerando, por fim, o potencial impacto positivo do conhecimento do sistema endocanabinóide na saúde pública, é fundamental que os profissionais de saúde tenham conhecimento sólido para aconselhar pacientes de maneira eficaz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Paulo Miguez, Reitor da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a

inclusão da matéria “Sistema Endocanabinóide” na grade curricular dos cursos de saúde da UFBa.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA

Vereador